

Portaria nº 058/GP/2019

Em, 05 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor **Srº EDUARDO DA SILVA PEDROSO**, portador do RG nº 14035247 e CPF nº 716.070.721-49, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 10/01/2018 á 10/01/2019 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal